

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 826/2024  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

*"Renova Cessão de Servidora".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão da servidora **JOSINEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS**, professora N-III, sob matrícula nº 2333, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 127.000.000 SSP/SE, CPF nº 696.111.111-15, **COM** ônus para este órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 19 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar. Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>